

GABINETE DA VEREADORA LUCIANA OLIVEIRA MARTINS
Emenda Modificativa nº. 01/2017

Emenda ao Projeto de Lei nº. 04/2017 de autoria do Vereador Tharlis Santos Sousa que Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e intensidades dos sons e ruídos na cidade de Guadalupe-PI, e dá outras providências.

Ementa à alínea c do Art. 5º.

Modificando à alínea c do artigo 5º que passa a ter a seguinte redação:

c) a ativação do som automotivo especificamente no Balneário Belém Brasília será das 23:00h do sábado às 03:00h do domingo, salvo em eventos realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Guadalupe-PI, 04 de dezembro de 2017.



Luciana Oliveira Martins
1ª Vice-Presidente
CPF: 736.828.373-53



Francineth Lima da Costa
Vereadora